



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

**CÓPIA**

Teotônio Vilela, 02 de Março de 2017.

Ofício nº 063/2017 – GPTV.

Ao Ilustríssimo  
Sr. Sérgio Celestino da Paixão  
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela  
Teotônio Vilela – AL.

**ASSUNTO:** Envio de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para encaminhar vias de leis, devidamente sancionadas conforme descritas abaixo:

- ✓ **1(uma) via da Lei nº 975/2017**, que Altera a Lei nº 774/2012, que dispõe sobre a criação e denominação da Escola José Aluizio Vilela, localizada no Conjunto Habitacional Cidade de Guadalupe, no Município de Teotônio Vilela e da Alagoas e dá outras providências,
- ✓ **1(uma) via da Lei nº 976/2017**, que Altera a redação do Art. 2º, 3º e 4º, e seu inciso I, todos da Lei Municipal de nº 479/2010 que “Dispõe sobre a criação do serviço de táxi do Município de Teotônio Vilela/AL e dá outras providências”.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Teotônio Vilela, 02 de Março de 2017.

João José Pereira Filho  
**Prefeito**

CAMARA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA  
24.183.138/0001-19

CIENTE 07/03/2017  
Manoel de S. Silva